



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 080 DE 27 DE *abril* DE 1991.

Denominação do Nome de Rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI.

Art. 1º - Fica denominada Oswaldo Gonzaga, a Rua das Piteiras, que
inicia na Rua Antonio Previtali, transversal a Rua Erasmo
do Espírito Santo Pessanha, nas Piteiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 27 de *abril* de 1991.

ac
Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

